<u>Nota Técnica – 004/2017</u>

<u>Assunto</u>: Manutenção da proibição da retirada, comercialização e consumo de moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões) APENAS PARA ÁREAS COM RESULTADO POSITIVO para a toxina PSP

A CIDASC, em cumprimento ao Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), realiza periodicamente análises de moluscos bivalves e da água de cultivo desses animais para detecção de ficotoxinas e algas produtoras de toxinas;

No dia 18 de outubro de 2017, foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante— PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos da localidade de Ilha João da Cunha, município de Porto Belo, sendo a área imediatamente interditada (Certificado n°334/2017);

No dia 19 de outubro de 2017, novamente, foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante— PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos das localidades de Armação do Itapocorói município de Penha (certificado n° 337/2017) e Ganchos de Fora, município de Governador Celso Ramos(certificado n° 339/2017) sendo que essas áreas já estavam interditadas;

No dia 20 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante— PSP em cultivos das localidades de Laranjeiras, município de Balneário Camboriú(Certificado n° 340/2017);

No dia 23 de outubro de 2017 foi realizada a coleta de moluscos e água de cultivo na Localidade da Praia do Cedro, município de Palhoça. O resultado desta análise apontou a presença da alga produtora de PSP, *Alexandrium spp*, apesar do resultado do bioensaio ter sido negativo (certificados n° 344 e 344M/2017).

No dia 23 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante— PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos das localidade de Praia do Forte, município de Florianópolis (certificado n° 348/2017), localidade de Ilha João da Cunha, município de Porto Belo (certificado n° 346/2017) e localidade de Canto Grande, município de Bombinhas (certificado n° 349/2017).



No dia 24 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante— PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos das localidades de Armação do Itapocorói e Praia Alegre, município de Penha(certificado n° 352 e 353/2017);

No dia 25 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante— PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos das localidades de Laranjeiras, município de Camboriú, Canto Grande, município de Bombinhas, ilha João da Cunha, município de Porto Belo e na Praia do Forte, município de Florianópolis(Certificados n° 355, 357 e 364/2017);

No dia 26 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante— PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos das localidades de Armação do Itapocorói e Praia Alegre, município de Penha(Certificados n° 369 e 372/2017);

No dia 27 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante— PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos da localidade de Fazenda da Armação, município de Governador Celso Ramos(Certificado n° 373/2017);

No dia 30 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante— PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos da localidades de Ilha João da Cunha, município de Porto Belo, Laranjeiras, município de Balneário Camboriú e Canto Grande, município de Bombinhas(Certificados n° 378, 379 e 380/2017);

De acordo com o parágrafo único do artigo 9º, da Instrução Normativa Interministerial nº 7, de 08 de maio de 2012, os resultados das colheitas realizadas e as informações relacionadas à situação sanitária da área de produção estão disponíveis na página da CIDASC, no seguinte endereço: http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanitariaanimal/monitoramento-de-algas-nocivas/

De posse das informações citadas acima e considerando os riscos para a saúde pública relacionados ao consumo dos moluscos bivalves a Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca e a CIDASC, com base nos artigos 5, 7, 9 e 26 do Decreto Estadual nº 2919, de 01 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 3527, de 15 de dezembro de 1998, que regulamentam a Lei Estadual nº 10366, de 24 de janeiro de 1997, resolvem MANTER APENAS INTERDITADOS as áreas de cultivo e bancos naturais de moluscos bivalves incluindo os costões e beira de praia QUE APRESENTARAM RESULTADOS POSITIVOS PARA PRESENÇA DA FICOTOXINA PSP (Paralytic



Shellfish Poisoning), proibindo, portanto, a retirada, a comercialização e o consumo destes animais e seus produtos;

As instituições públicas responsáveis pela fiscalização sanitária do comércio, inspeção de produtos de origem animal, pesquisa e extensão e diagnóstico foram comunicadas para que tomem as providências pertinentes às áreas de atuação de cada uma delas;

Novas coletas estão sendo realizadas para monitoramento das áreas de produção de moluscos bivalves. Os resultados dessas análises definirão a liberação ou a manutenção da interdição das áreas afetadas.

Aproveitamos para ressaltar que em áreas que apresentaram resultado positivo para a presença da Ficotoxina só poderão ser liberadas após a detecção de dois resultados negativos consecutivos conforme preconiza a legislação vigente.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017

Hamilton Ricardo Farias

Diretor de Qualidade e Defesa Agropecuária Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Priscila Belleza Maciel

Diretora de Defesa Agropecuária Médica Veterinária - CRMV/SC 2879 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC

Marcos Vinicius de Oliveira Neves

Gestor de Departamento Médico Veterinário - CRMV – SC 3355 Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal - CIDASC

